



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CNPJ/22.855.159/0001-20

End.: Av. Tamoios 4887, – Centro – CEP 76.994000 – Fone 69 3345-2353
Cabixi - Rondônia

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2016

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis (**23/08/2016**), nesta cidade de cabixi, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabixi do Estado de Rondônia, sito à av. tamoios, nº. 4887, centro, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a comissão permanente de licitação nomeada pelo decreto n.º 143/2016 composta pelos seguintes membros: Cristiani Martins Dalécio – Presidente, Irma da Silva - Secretaria, Elizangela Fideles Cruz – membro, Ingrid Mayara Soares Gonçalves – suplente, Eliane Selau - suplente, nos termos do processo n.º. 875/2016, objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Iluminação do Campo de Futebol, localizado na Avenida Tapajós com Rua Apiacás, no município de Cabixi/RO. Dando continuidade ao certame conforme data marcada na sessão anterior, partindo assim para a fase de abertura do envelope contendo a proposta de preço, cujos conteúdos foram devidamente analisados e rubricados pela comissão de licitação. Em prosseguimento, a CPL concluindo a análise e exame da referida proposta através de parecer da ARQUITETA E URBANISTA **Iris Maria Paludo Duran**, fica **DESABILITADA a(s) proposta(S) da(s) empresa(s) participante(s) SEC. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, e **HABILITADA a(s) proposta(S) da(s) empresa(s) participante(s) MF MARTINS EPP**, conforme parecer apresentado pela ARQUITETA E URBANISTA **Iris Maria Paludo Duran** acostados ao processo.

PREÇO GLOBAL

Empresa participante	Valor da proposta
MF MARTINS EPP	R\$ 246.442,60 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

Assim a Sr^a. Presidente, conforme parecer apresentado pela ARQUITETA E URBANISTA **Iris Maria Paludo Duran** declara a empresa **MF MARTINS EPP** vencedora, com o valor de **R\$ 246.442,60 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**. Desta forma em obediência ao Art. 109 da lei 8.666/93, Abre-se o prazo de recurso, encaminhando cópia da presente ata via e-mail, aos interessados para conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Presidente, secretaria, por membros da comissão presente, e pela arquiteta e urbanista **Iris Maria Paludo Duran** presente bem como os demais que o desejarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CNPJ/22.855.159/0001-20

End.: Av. Tamoios 4887, – Centro – CEP 76.994000 – Fone 69 3345-2353
Cabixi - Rondônia

CRISTIANI MARTINS DALÉCIO
PRESIDENTE

IRMA DA SILVA
SECRETÁRIA

ELIZANGELA FIDELES CRUZ
MEMBRO

IRIS MARIA PALUDO DURAN
ARQUITETA E URBANISTA

EMPRESA LICITANTE:	<u>ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE</u>
<u>1.</u>	

